

***Institui o Hino do Município de
Tabaí/RS.***

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabaí, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu **SANCIONO e PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído oficialmente o HINO DO MUNICÍPIO DE TABAÍ, de letra e música de Enídio Nascimento Pereira, conforme partitura e letra anexos.

I - O Hino instituído por esta Lei será executado por ocasião de solenidade inaugural de eventos oficiais promovidos pelo Município;

II - O ensino do Hino Oficial de Tabaí é obrigatório nas escolas públicas.

Parágrafo único. O Anexo I é parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabaí, 03 de maio de 2007.

Arsenio Pereira Cardoso
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Álvaro Vargas de Souza
Sec. de Adm. e Fazenda

ANEXO I

HINO A TABAÍ (Letra)

Letra e Música: *Enídio Nascimento Pereira*

~~Nossos campos, nossos montes, nossas águas
juntas formam o nome Tabaí
e nós somos guardiões dessa história
que vem de origem dos índios guaranis.
Nesta terra tudo que se planta cresce,
por isso damos glória ao Criador.
Nossa bandeira estampa nossa riqueza
de um povo nobre humilde e lutador.~~

~~Tabaí... Tabaí nós te amamos e é tão bom viver aqui...
As orquídeas embelezam nossa terra,
que é portal do Vale do Taquari.~~

~~Nossa terra, nossa gente, é patrimônio
que por nós sempre será respeitado.
Deus proteja este povo tão sublime
que prá sempre traz seu nome exaltado.
Rio Grande do Sul, nosso Estado,
todo gaúcho adora este céu de anil
Somos pequenos, mas, porém muito honrados
de fazer parte deste imenso Brasil~~

ANEXO I

HINO A TABAÍ (Letra)

Letra e Música: Enídio Nascimento Pereira

Nossos campos, nossos montes, nossas águas
junto formam o nome Tabaí
e nós somos guardiões dessa história,
que vem de origem dos índios guaranis.

Nesta terra tudo que se planta cresce,
por isso damos glória ao Criador.
Nossa bandeira estampa nossas riquezas
de um povo nobre humilde e lutador.

Tabaí... Tabaí nós te amamos e é tão bom viver aqui.
Tabaí, Tabaí és o portal do Vale do Taquari.

Nesta terra, nossa gente, é patrimônio
que por nós sempre será respeitado.
Deus proteja este povo tão sublime
que para sempre traz seu nome exaltado.
Rio Grande do Sul, nosso Estado,
todo gaúcho adora este céu de anil
Somos pequenos, porém muito honrados
de fazer parte deste imenso Brasil.

Tabaí... Tabaí nós te amamos e é tão bom viver aqui.
Tabaí, Tabaí és o portal do Vale do Taquari.
(Redação dada pela Lei nº. 1186/2012)